

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 03/2025 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PERFURO CORTANTES) PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALARES.

O Município de Corumbá - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n° 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.330.461/0001-10, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua ordenadora de despesas, Sr. Antonio Juliano de Barros, brasileiro, médico, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 593.923, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n° 881.976.031-20, , residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 123, Centro, na cidade de Corumbá/MS e a Empresa Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eirelli pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.181.809/0001-53, com sede na Rua Teófilo Otoni n° 169, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir o quantitativo dos seguintes itens:

Seringa 3ml sem Agulha - pedido 300.000 - supressão 200.000. Total = 100.000 Unid.

Seringa 5 ml sem agulha - pedido 300.000 - supressão 200.000. Total = 100.000 Unid.

Seringa 20 ml s/ agulha - Pedido 150.000 - supressão 90.000. Total 60.000 Unid.

Seringa 1ml c/ agulha- pedido 175.000 - supressão 100.000. Total 75.000 Unid.

Agulha hipodérmica 13x3,8 - pedido 100.000 - supressão 55.000. Total 45.000 Unid.

Valor total inicial: R\$ 207.999,50

Valor total do contrato após aditivo de supressão R\$ 133.218,50

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Corumbá-MS, 10 de abril de 2025.

Assinam: ANTÔNIO JULIANO DE BARROS - Secretário Municipal de Saúde e Empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALRES